

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Carlos Antonio de Lima – Carlinho Tchaia Poder Legislativo

PROJETO DE LEI N.º

Autoria: Carlos Antonio de Lima

EMENTA: Efetua denominação de logradouro público no bairro Freitas Soares, no município de Porto Real/RJ e dá outas providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Avenida A, localizada no bairro Freitas Soares, no Município de Porto Real/RJ, individualmente, denominadas conforme demonstrativo na tabela a baixo, contendo a nomenclatura antiga, bem como com o a ser denominada.

Nome atual	Nome a ser denominada através da Lei
Avenida A	Nelson Edyr Monteiro

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real, 10 de abril de 2023.

Carlos Antonio de Lima







CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Carlos Antonio de Lima – Carlinho Tchaia Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a alteração da Avenida A no bairro Freitas Soares nesta cidade para o nome de rua **Nelson Edyr Monteiro**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que tanto contribuiu para o avanço de Porto Real, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

O senhor Nelson Edyr Monteiro, nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 04 de setembro de 1937. Casou-se com dona Nayde de Freitas Monteiro, com quem teve três filhos: Nilson, Nelson, Neize e Carlos Alberto. No ano de 1975, comprou uma chácara no bairro Freitas Soares, na cidade de Porto Real, que na época, ainda pertencia ao município de Resende. Quando se mudou, não havia energia elétrica, água encanada e saneamento básico, as ruas eram de barro, água de poço e luz era de gerador. Apoiou o então Prefeito junto ao governo de Brizola, em 1985, na implementação do Projeto "Uma Luz na Escuridão". Foi neste ano que os postes foram instalados e a luz elétrica chegou as casas dos moradores.

Porto Real sempre esteve no coração do Sr. Nelson, aqui ele abriu uma empresa de material limpeza, participou da emancipação de Porto Real, sempre solicito, conduzia as gestantes até a maternidade no município de Resende. Residiu nesta cidade até sua morte em 26 de fevereiro de 2002. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Carlos Antonio de Lima **Vereador**

Porto Real



